



civil e demais procedimentos civis de investigação do Ministério Público na área dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos e dá outras providências; e
CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público propor Ação Civil Pública, bem como instaurar inquérito Civil, para proteção do meio ambiente, do consumidor, da ordem urbanística e de outros interesses difusos e coletivos, desempenhando papel fundamental no tocante à tutela da ordem urbanística, ao cumprimento das funções sociais da propriedade e da cidade, para o pleno desenvolvimento das funções urbanas típicas: habitar, recrear, circular, trabalhar.

CONSIDERANDO que o artigo 2.º, § 4.º, da Resolução n.º 23 de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, autoriza a instauração de procedimento preparatório visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto para subsidiar futuro e eventual inquérito civil ou ação civil pública.

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento do Ministério Público Estadual, através das declarações prestadas por Maria de Fátima Ferreira de Araújo, notícia concernente à obstrução de garagem por poste de iluminação pública na rua Tucumã, Bairro Mocinha Magalhães.

CONSIDERANDO, outrossim, que a Constituição Federal, no art. 6.º “caput”, erigiu a moradia digna à categoria de direito social fundamental, não se podendo falar em moradia digna quando desprovida de um de seus requisitos básicos, qual seja, condição de acesso adequada, com uma via pública com condições de circulação com conforto e segurança.

CONSIDERANDO que, em nível regional, a Constituição do Estado do Acre não destoa da Lei Maior, no que se refere à obrigação estatal de proteção do direito à moradia digna, nos termos do 182.

CONSIDERANDO que a omissão do Poder Público finda por violar direitos indisponíveis e irrenunciáveis, constitucionalmente previstos, os quais garantem não só o direito do cidadão de ter uma moradia, mas, também, de habitá-la em condições dignas, com a infraestrutura adequada para a sua segurança e bem-estar, especialmente, no que diz respeito às vias de acesso.

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de requisição de informações e documentos visando o completo esclarecimento dos fatos anteriormente descritos.

RESOLVE

INSTAURAR PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, com o fito de apurar os fatos ora aventados, determinando-se desde já, as seguintes providências:

1. Nomeação do servidor Jirgleyane Nunes de Oliveira, Assessora Jurídica, lotado nesta Promotoria Especializada de Habitação e Urbanismo, nos termos do art. 4.º, da Resolução n.º 23/2007 – CNMP, para funcionar como Secretário(a), o(a) qual será substituído(a), em suas ausências, pelos demais servidores em exercício nesta Promotoria;
2. Registro e autuação da presente Portaria, assinalando como objeto do Procedimento Preparatório: «Obstrução de garagem por poste de iluminação pública na Rua Tucumã, Bairro Mocinha Magalhães, em frente à residência da Noticiante.».
3. Remessa de cópia da presente Portaria para publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Acre.
4. A fim de serem observados o art. 9.º da Resolução n.º 23, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, e o art. 9.º do Ato n.º 010/2008 da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Acre - PGJAC, deve ser realizado o acompanhamento de prazo inicial de 03 (três) meses para conclusão do presente procedimento preparatório, mediante certidão nos autos após o seu transcurso.
5. Como providência instrutória, determino a realização das seguintes diligências: Reitere-se o OF/Nº 0939/2017/PHABURBAN, vez que não sobreveio resposta no prazo determinado para tanto.

Após cumprimento das determinações supracitadas, venham os autos conclusos para ulteriores deliberações.
Rio Branco-AC, 02 de junho de 2017.

Admilson Oliveira e Silva

Promotor de Justiça

Documento assinado eletronicamente,

nos termos do art. 1º, § 2º, inc. III, da Lei 11.419/2006.

CPL

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005 / 2017 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 2294/2016 – Diretoria de Administração
Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de acessibilidade para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Acre, Unidades Ministeriais da Capital e Interior do Estado, conforme necessidade estimada e descrições constantes

no Anexo I do Termo de Referência.

Cadastramento: até 21 de junho de 2017 às 11:00 horas

Disputa de lances: 21 de junho de 2017 às 12:00 horas

Local: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Para todas as referências de tempo será utilizado o horário de Brasília.

Rio Branco – Acre, 07 de junho de 2017.

Rosimeire de Fátima Ribeiro

Pregoeira do MPE/AC